

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS REITORIA COORDENAÇÃO DE CONTRATOS	 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS
---	--	---

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2023 AO CONTRATO Nº 30/2020

Contrato nº 30/2020

Processo nº 23343.000542.2020-59

Pregão Eletrônico nº 05/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2023 AO CONTRATO Nº 30/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA UNICÓPIA LTDA, COMO CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE REPROGRAFIA, NAS DEPENDÊNCIAS DO IFSULDEMINAS – REITORIA.

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, com sede na cidade de Pouso Alegre-MG, na Av. Vicente Simões, nº 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor, Cleber Avila Barbosa, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], nomeado pelo Decreto de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, consoante delegação de competência que lhe foi conferida;

CONTRATADA: Unicópia Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.315.058/0001-85, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 310 - Bairro Santa Filomena, na cidade de Pouso Alegre-MG, representada pelo Wendell Conde, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED]

██████████, CPF n.º ██████████, de acordo com o instrumento de representação legal que lhe é outorgado.

Os CONTRATANTES, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 8.078/1990, na Lei Complementar nº 123/2006 e nos Decretos nº 5.450/2005, nº 7.174/2010 e nº 8.538/2015, na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2014 e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, bem como nos demais dispositivos legais e infralegais pertinentes ao objeto licitado, e no Parecer Jurídico nº 325 D/2023/PGF/PF IFSULDEMINAS, têm entre si, justos e avençados, e celebram o presente instrumento, instruído no Processo n.º 23343.000542.2020-59 – Pregão Eletrônico nº 05/2020, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente instrumento tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 30/2020, de 22/12/2023 a 22/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1. O valor do Termo Aditivo será de R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PTRES 170925, Fonte de Recursos 1444000000, Natureza de Despesa 339040.16 e PI V20RLP01PSN.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO AMIGÁVEL

1. Fica garantida à contratante, o direito de promover a rescisão amigável do contrato, nos termos do artigo 79, II, da Lei nº 8.666/1993, a qualquer tempo, durante a vigência do aditivo, conforme convenha aos seus interesses e necessidades.

2. Esta cláusula operará efeitos mediante notificação formal, com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

1. O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2023

CLEBER AVILA BARBOSA: 
Assinado de forma digital por CLEBER AVILA BARBOSA:
Dados: 2023.08.18 11:17:21 -03'00'

Cleber Avila Barbosa

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Contratante




Assinado de forma digital por WENDELL CONDE:
Dados: 2023.08.18 09:20:32 -03'00'

Wendell Conde

Representante legal

Unicópia Ltda. EPP

Testemunhas:

Sheila Alves

Ferreira: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por Sheila Alves
Ferreira: [REDACTED]
Dados: 2023.08.18 12:42:01
-03'00'

Nilza Domingues de

Carvalho: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
Nilza Domingues de
Carvalho: [REDACTED]
Dados: 2023.08.18 12:51:12 -03'00'

Nome:

CPF:

Nome:

CPF